
DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2025.

DISPÕE SOBRE: *INSTITUI A MEDALHA DE MÉRITO RURAL AVANÍ DIAS DA COSTA, DESTINADA A HOMENAGEAR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS AO DESENVOLVIMENTO RURAL NO MUNICÍPIO.*

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/ o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes**, seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município, a Medalha de Mérito Rural **AVANÍ DIAS DA COSTA**, como forma de reconhecimento público às personalidades, instituições ou entidades que tenham contribuído de maneira significativa para o fortalecimento do setor rural.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 21 de maio de 2025.

JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS

- Presidenta da Câmara Municipal de Picuí -